



EDITAL VRE - VREX Nº 02/2022

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM A DEGGENDORF INSTITUTE OF TECHNOLOGY (ALEMANHA) - SEMESTRES 2022.2 e 2023.1

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (VRE) e a Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária (VIREX) da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, tornam público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para participar do processo seletivo para o **Programa de Dupla Titulação com a Deggendorf Institute of Technology 2022.1, que selecionará 5 (cinco) alunos dos cursos de Graduação em Comércio Exterior e Graduação em Ciências Econômicas, interessados em estudar na Deggendorf Institute of Technology**, conforme condições e critérios a seguir dispostos:

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:

1.1 Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos do curso de Graduação em Comércio Exterior e Graduação em Ciências Econômicas da Universidade de Fortaleza, que se encontrem devidamente matriculados no semestre 2022.1 e preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado), maior de 18 anos;
- b) Possuir passaporte válido até, no mínimo, dezembro de 2023;
- c) Estar regularmente matriculado em curso de Graduação em Comércio Exterior e/ou Graduação em Ciências Econômicas da UNIFOR durante todo o processo de seleção, desde sua inscrição até o final do Programa;
- d) Ter cursado efetivamente mais de 30% (trinta por cento) e menos de 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos exigidos para a conclusão de seu curso de graduação até o término do semestre 2022.1;
- e) Possuir performance média global (PMG) igual ou superior a 8,0 (oito) e não possuir reprovações no histórico;
- f) O candidato deverá ter cursado e ser aprovado, até o término do semestre 2022.1, em no mínimo de 2 (duas) disciplinas em idioma inglês;
- g) O estudante deve firmar o compromisso de ser aprovado na instituição de destino em pelo menos 50 ECTS para obtenção do duplo diploma na instituição parceira;
- h) O estudante assume, desde o ato da inscrição, o compromisso de conclusão do curso em até 3 anos após a aprovação neste processo seletivo, sob pena de não haver emissão do diploma de dupla titulação, por excesso de prazo;
- i) O estudante deverá apresentar conhecimentos básicos no idioma Alemão;
- j) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

DS
WP

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **14 de março de 2022 até às 21h do dia 21 de março de 2022**, exclusivamente de forma eletrônica, através do link <https://forms.gle/TYToqsCekM7V1UpJ8>.

DS
NFB

DS
MLB

DS
LA

DS
Re J



2.2 No ato da inscrição o aluno deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Acadêmico atualizado;
- b) Currículo *Lattes* ou *Vitae*;
- c) Carta de Motivação de, no máximo, 2 (duas) laudas, redigida em idioma inglês, na qual deverá expor os motivos pelos quais deseja participar do Programa;
- d) Cartas de Recomendação assinadas por 2 (dois) professores diferentes que não façam parte da Comissão Avaliadora do Programa, redigidas em idioma inglês;
- e) Cópia do passaporte com validade mínima até dezembro de 2023;
- f) Cópias dos seguintes documentos: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, CPF, Título de Eleitor e, para os candidatos homens, o certificado de quitação do serviço militar (Carteira de Reservista).
- g) Formulário de aplicação devidamente preenchido;
- h) 1 (uma) foto.

3. DA SELEÇÃO:

3.1 Fica designada uma Comissão de Seleção que será formada pela Coordenação de Assuntos Internacionais e Dupla Titulação do CCG e por um máximo de 4 (quatro) professores vinculados à UNIFOR, para seleção dos candidatos.

3.2 A seleção de que trata o presente Edital ocorrerá em duas fases, conforme especificado a seguir:

1ª FASE:	Inscrição online	14 a 21 de Março
	Resultado das Inscrições deferidas	24.03.2022
2ª FASE:	Entrevista de seleção, realizada em idioma inglês.	28 a 30 de Março

DS

WP

3.3 Terá a inscrição automaticamente indeferida, o candidato que não entregar os documentos listados no item 2.2 no prazo estabelecido no item 2.1, bem como aquele que não comparecer à entrevista, que configura a segunda fase do presente processo seletivo.

3.4 A **entrevista**, que configura a segunda fase do processo seletivo, será realizada entre os dias **28 a 30 de março de 2022, às 17h**, na sala da Coordenação de Assuntos Internacionais e Dupla Titulação do CCG, seguindo a **ordem divulgada no e-mail de divulgação da lista das inscrições aprovadas** e conforme convocação a ser disponibilizada por e-mail, e também na sala da Coordenação, no dia **24 de Março de 2022**.

3.5 A comissão de avaliação poderá decidir pela realização on-line, oportunidade em que será divulgada pela Coordenação de Dupla Titulação o link relativo a sala virtual, na convocação e divulgação da lista de inscrições deferidas.

3.6 A Entrevista de seleção, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10,00 (dez) pontos e será conduzida pelos membros da Comissão de Seleção, tendo como objetivo aferir os seguintes itens:

- a) Apresentação e postura;
- b) Fluência no idioma inglês;
- c) Maturidade e Capacidade de adaptação;
- d) Possibilidade de representação, pelo aluno, da Universidade de Fortaleza no Programa de Dupla Titulação;
- e) Desempenho e interesse acadêmico;

DS

NFB

DS

MLCB

DS

LA

DS

Rc J



3.7 Os entrevistadores, em face dos critérios acima expostos, atribuirão nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) aos candidatos entrevistados.

3.8 O **resultado final** do processo seletivo com a classificação dos candidatos será divulgado no dia **04 de abril de 2022** por meio de lista afixada na Secretaria da Coordenação de Assuntos Internacionais e Dupla Titulação do CCG (Bloco Q, Sala 01), ou online, por e-mail dos inscritos.

3.9 Em caso de empate, restará melhor classificado o candidato com maior performance média global (PMG); com maior carga horária já cumprida do curso na UNIFOR; e/ou, caso o empate persista, restará melhor classificado o aluno com maior média calculada entre as notas conferidas pela banca examinadora na entrevista.

3.10 O **aluno selecionado** deverá comparecer a Assessoria para Assuntos Internacionais na Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária até o dia **11 de abril de 2022** para **formalizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio Acadêmico**.

3.11 O não comparecimento no prazo indicado implicará na desistência expressa da participação no processo de seleção e autorizará a convocação do candidato subsequentemente classificado.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 É de total responsabilidade do candidato aprovado os procedimentos relativos à expedição do necessário visto de estudante, bem como todas as despesas com passagens, seguro saúde, hospedagem/alojamento, alimentação e demais gastos pessoais. É **OBRIGATÓRIO** ao aluno comprovar a situação válida e regular de seguro saúde antes de deixar o Brasil.

4.2 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará caso o aluno não ingresse no país de destino, uma vez que o mesmo fica sujeito aos critérios do setor de imigração do citado país.

4.3 O estudante deve firmar o compromisso de ser aprovado na instituição de destino em pelo menos 50 ECTS para obtenção do duplo diploma na instituição parceira;

4.4 O aluno se compromete em ficar à disposição da Universidade de Fortaleza para repassar, pelos meios de comunicação, ou mesmo através de apresentação oral, suas experiências vivenciadas no Programa de Dupla Titulação, bem como responsável por enviar **relatório semestral à Coordenação de Assuntos Internacionais e Dupla Titulação do CCG, contendo inclusive o resultado parcial de seu histórico na Universidade de destino**.

4.5 O candidato que ainda estiver cursando quaisquer das disciplinas obrigatórias mencionadas no item 1, alínea "f", terá sua aprovação no presente processo seletivo condicionada à efetiva aprovação nas respectivas disciplinas.

4.6 Caberá recurso do resultado final, o qual, poderá ser interposto até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado e deverá ser apresentado perante a Comissão de Seleção, a qual terá o mesmo prazo para apresentar resposta.

4.7 Os prazos e atividades previstas neste edital estão sujeitos à ajustes sem prévio aviso, inclusive à possibilidade de cancelamento, conforme informações e determinações de autoridades públicas e das instituições relacionadas, bem como às exigências de segurança e biossegurança das instituições parceiras.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

4.8 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Publique-se
Fortaleza, 07 de março de 2022.

DocuSigned by:
Maria Clara Cavalcante Bugarim

8132047F53EF4A1...

Maria Clara Cavalcante Bugarim

Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-

Graduação

DocuSigned by:
Larissa Amaral

6E25CE03854949C...

Larissa Amaral

Coordenação de Dupla Titulação do CCG-UNIFOR

DocuSigned by:
Randal Martins Pompeu

80D98576648D4C4...

Randal Martins Pompeu

Vice-Reitor de Extensão e Comunidade

Universitária

DS
WP

DS
MFB



ANEXO 1 DAS ORIENTAÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO

- a. O aluno interessado em aplicar para a seleção de Dupla Titulação, obrigatoriamente, deve realizar inscrição através de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/TYToqsCekM7V1UpJ8>. Na sequência, enviar o extrato das respostas, que receberá por e-mail, para duplatitulacaoccg@unifor.br, com o título: Inscrição Dupla Titulação 2022.2 - NOME – Matrícula – CURSO – INSTITUIÇÃO DE INTERESSE.
- a. Os documentos devem ser anexados ao formulário deverão estar em formato PDF, de boa qualidade, no sentido vertical, com o nome do arquivo referente a cada documento.
- b. Caso o documento não esteja em uma qualidade satisfatória, será solicitado o envio de um novo documento e sua inscrição só estará completa com o envio da documentação em boa qualidade, permitido no máximo 1 reenvio.
- c. As cartas de recomendação da coordenação podem ser solicitadas por e-mail ou em contato com os coordenadores. O e-mail da coordenação é acessível na página de cada curso, no site da UNIFOR. Não é mandatório apresentar carta da coordenação, e sim de pelo menos 2 professores, coordenadores ou não.
- d. O histórico em Português pode ser solicitado via Unifor Online no seguinte passo a passo: (SERVIÇOS => MEUS PEDIDOS => SECRETARIA ACADÊMICA => 31 – HISTÓRICO)
- e. Os documentos que necessitam de assinaturas podem ser assinados virtualmente. A assinatura pode ser realizada eletronicamente, como no seguinte site: <https://www.docusign.com.br/> ou qualquer outro que preferirem.
- f. Os alunos inscritos receberão uma confirmação por e-mail quando enviarem todos os documentos de forma satisfatória, caso vocês não recebam a confirmação em 48 horas, peço que entrem em contato pois pode ter dado algum erro no e-mail.

DS

WP

DS

JCFB

DS

MCLB

DS

LA

DS

Fla J



ANEXO II

Modelo de cartas de recomendação

Com base nos conhecimentos que me foram possibilitados pelo contato acadêmico, a Coordenação/o Professor do Curso de XXXXXX da Universidade de Fortaleza vem atestar algumas informações sobre o(a) aluno(a), _____ estudante de nossa instituição, matriculada sob o número _____.

Período de contato acadêmico com o(a) aluno(a): Xº semestre.

A avaliação do(a) aluno(a) poderia ser então detalhada nos seguintes aspectos:

CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: O(a) referido(a) aluno (a), enquanto estudante de um bacharelado, tem demonstrado responsabilidade e comprometimento em suas atividades acadêmicas, além de integridade como ser humano.

CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: Considero que o(a) pleiteante possui nível de maturidade que lhe fornece uma condição necessária para cursar programas de estudo no exterior.

CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: O(a) referido(a) aluno (a) apresenta um adequado grau de motivação para atividades acadêmicas e estudos, solucionando problemas e exercícios acadêmicos de modo satisfatório, imbuído de bom raciocínio e aberto a novas ideias.

CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: Verificando seu histórico escolar, com base nas disciplinas já cursadas, sua média global consiste em X,XX considerando um intervalo possível de notas entre 1 e 10.

CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: A referida aluna demonstra habilidade para interagir harmoniosamente em trabalhos e atividades acadêmicas em grupo, além de uma maneira respeitosa no seu convívio diário. Podendo, também, ser considerado um indivíduo que denota confiança e apresenta-se apta para ser delegado trabalhos e atividades de responsabilidade.

Dessa forma, recomendo a admissão do referido aluno para a Berlin School of Economics and Law na Alemanha.

Fortaleza, XX de _____ de 2022

PROFESSOR/COORDENADOR(a) DO CURSO DE XXXXXXXX

****Documento de assinatura obrigatória**